

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20240008 – CEGÁS, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA ABERTA)**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTOS EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NO DISTRITO INDUSTRIAL DE PACATUBA/CE**. Às 15 horas do dia 22 de abril de 2024, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual nº 35.422 de 10/05/2023, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues, Clayton Costa de Oliveira e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa EMKO CONSTRUTORA LTDA. Se fez presente nessa sessão a representante legal da empresa VM ENGENHARIA LTDA, senhora Iasmim Costa Victor. Inicialmente, a Comissão comunicou que parte da análise dos documentos de habilitação foi feita pela CEGÁS, porquanto foram submetidos à apreciação desta, os documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica, cujo Relatório de Análise é parte integrante do processo (Folhas 576 a 578), tendo como signatários os senhores Jardel Alves Barros – Gerente de Engenharia da CEGÁS, devidamente ratificado por Miguel Antonio Cedraz Nery, Ordenador de Despesa da CEGÁS. Em seguida a Comissão deliberou sobre todos os documentos apresentados ao mesmo tempo em que, comunicou que a empresa EMKO CONSTRUTORA LTDA resulta inabilitada, porquanto a licitante não atendeu a disposição do Edital constante do subitem 7.2.4.2. *COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL da Licitante a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que figure o nome da Licitante como "contratada", cujas parcelas de maior relevância técnica tenham sido: a. Execução de ramal de rua para ligação de usuários em PEAD, para gás natural canalizado; b. Execução de instalação de estações de regulação e medição de gás (tipo CRM); c. Execução de conservação ou manutenção em elementos de rede de gás natural canalizado, tipo caixas, ERP's, CRM's;* e do subitem 7.2.4.3 *COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação de capacidade técnico-profissional mediante indicação de que o licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pelo CREA ou conselho de classe, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou conselho de classe, COM REGISTRO DE ATESTADO, que comprove a execução de*

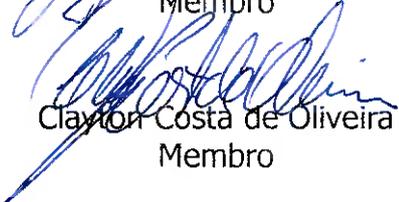
[Handwritten signatures and initials on the right margin]

serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica tenham sido: a. Execução de ramal de rua para ligação de usuários em PEAD, para gás natural canalizados; b. Execução de instalação de estações de regulação e medição de gás (tipo CRM); c. Execução de conservação ou manutenção em elementos de rede de gás natural canalizado, tipo caixas, ERP's, CRM's. Diante desse fato, restou a Comissão, segundo a ordem de preços ofertados, convocar a licitante que apresentou o segundo menor preço, no caso, a empresa VM ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 2.175.641,22 (Dois milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 23/04/2024, apresente todos os documentos elencados nas alíneas dos subitens 8.5.1. e 8.5.2. do Edital, com os respectivos valores adequados ao lance ofertado. Referida proposta será devidamente encaminhada para a CEGÁS para apreciação e parecer. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representante legal presente.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Maria das Graças Rodrigues
Membro


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


Clayton Costa de Oliveira
Membro


VM ENGENHARIA LTDA
Jasmim Costa Victor